

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMENTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

| SAS                                                           | SM                                                                         |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| NOME DA OSC                                                   | Associação Comunitária Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira      |
| NOME FANTASIA                                                 | SPSCA VV – ENORME ABRAÇO                                                   |
| TIPOLOGIA                                                     | Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência |
| EDITAL                                                        | 214/SMADS/2020                                                             |
| Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO                                     | 6024.2020/0007075-7                                                        |
| Nº TERMO DE COLABORAÇÃO                                       | 153/SMADS/2021                                                             |
| NOME DO GESTOR DA PARCERIA                                    | Thamires Barbosa Santos                                                    |
| RF DO GESTOR DA PARCERIA                                      | 823.584-8                                                                  |
| DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA | 27/07/2023                                                                 |
| PERÍODO DO RELATÓRIO                                          | 01/06/2025 à 31/05/2026 – 9ª-10ª Parcial / 3ª Anual                        |

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 28/05/2021, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas.

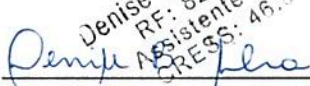
( ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral.

( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria.

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Conforme Instrução Normativa 02/ SMADS/2024, compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação – Artigo 215 – “analisar e deliberar sobre o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, elaborado pelo Gestor da Parceria”. O Gestor aferiu o seu Parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, onde acompanha as atividades realizadas pela parceria, e em sua análise informa que conforme as visitas técnicas, discussão dos casos e participação nas supervisões individuais e coletivas consideramos que o trabalho tem sido executado a contento de sua tipificação; atribuiu o GRAU - SUFICIENTE - no alcance das metas. Desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe a deliberação efetuada pelo Gestor da Parceria, que considera REGULAR a Prestação de Contas Semestral – 9ª-10ª Parcial / 3ª Anual - descrito na inicial”.

Data: 13/08/2026

  
Denise Batista da Silva  
RF: 823.533.3  
Assistente Social  
RESS: 46.940  
Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

  
Rosana Duru Silveiro  
Assessor II  
Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

  
Moacyr Yassuo Uehara  
RF 587.988.1  
SMADS/SAS SM  
Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação